



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-
RANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 37 /09
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH
AO PROJETO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO
PROJETO

Institui o Programa de recuperação de Crédito Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com a finalidade de redução da inadimplência dos Mutuários do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), com novação por avaliação, novação nos termos da Lei Federal nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e regularização de conjuntos residenciais com ocupação consolidada.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, o Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol, e a Emenda nº 01 ao Projeto, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl.12, a matéria é de competência municipal.

No mérito, o Projeto institui o Programa de Recuperação de Crédito Habitacional do Sistema Financeiro Habitacional (SFH), possibilitando a regularização de inadimplências de mutuários do DEMHAB.

Por tratar-se de tema de extrema importância quanto ao aspecto habitacional, cujo déficit é notório, e que possibilita ao mutuário resgatar o sonho da casa própria, somos pela aprovação do Projeto.

Passamos agora a analisar Substitutivo nº 1, de autoria dos nobres vereadores Nelcir Tessaro e Reginaldo Pujol, fl. 27 e demais.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3544/09
PLE Nº 023/09
Fl. 02

PARECER Nº 37 /09
CCJ/CEFOP/CUTHAB/ CEDECONDH
AO PROJETO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO
PROJETO

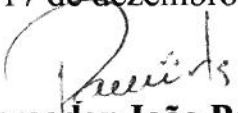
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, o Substitutivo nº 01 fere a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (art. 94, incisos II e XII), pois a matéria é de exclusividade do Poder Executivo.

Alertados por esta relatoria, os nobres vereadores anexam a Emenda nº 01, esclarecendo, tratar-se de uma emenda aditiva e não substitutiva.

Sanada a questão regimental, a iniciativa permanece sendo do Poder Executivo.

Isto posto, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01 e pela **rejeição** do Substitutivo nº 01.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.


Vereador João Pancinha,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 17-12-09



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

17-12-03

PARECER CONJUNTO Nº 37103 DATA DA VOTAÇÃO: _____PROCESSO Nº 3544109Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Legenda:
S – Sim
N – Não
A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Reginaldo Pujol	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	
Votação	
Vereador Airto Ferronato – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Elias Vidal	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	
Votação	
Vereador Waldir Canal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador João Pancinha	
Vereador Nelcir Tessaro	
Vereador Paulinho Ruben Berta	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	
Votação	
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna <i>(Represent. Externa)</i>	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	
Votação	
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta (Licença) Luciano Marcantônio	
Vereador Toni Proença – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Ervino Besson	
Vereador Marcello Chiodo	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	
Votação	
Vereador Carlos Todeschini – Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Dr. Raul	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC